PREFEITURA DE CHAPADÃO DO SUL
UMA CIDADE BEM MELHOR

1Doc

Memorando 9- 9.886/2026

De: Donisete N. - SMAS - GCCS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 17:16:08

Setores envolvidos:

SMAS, SMAS - GCCS, SEFIP - DPLAN, SMAS - COCASBR, SAD - GERCOM, SAD - DIR

Registro de Preços, tendo por objeto a aquisição de dois carros 0Km da Emenda Impositiva nº 06/2024 e da Emenda Parlamentar nº 41810006

Anexo: Projeto veículo 7 lugares.

_

Donisete de Souza Nunes
Tecnico em Atividades Organizacionais II

Anexos:
2026_PROJETO_VEICULO_7_LUGARES.pdf

Assinado por 1 pessoa: VERA SUELI GOULART
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E85-0368-7A46-8869 e informe o código 6E85-0368-7A46-8869

PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE SETE LUGARES

Rua Cassilandia,870 | Chapadão do Sul–MS
CEP: 79.560-000 |67 99985 1453
E-mail casaeabrigo@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: VERA SUELI GOULART
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E85-0368-7A46-8869 e informe o código 6E85-0368-7A46-8869

2. ÍNDICE

1. Capa do Projeto
2. Índice
3. Identificação
4. Breve Histórico da Entidade
5. Apresentação do Projeto
6. Justificativa/Diagnóstico da Realidade
7. Fluxo de Entrada / Público-Alvo
8. Identificação do Objeto a Ser Executado
9. Objetivos

    9.1 Objetivo Geral

    9.2 Objetivo Específico

10. Meta e Indicadores
    - Meta
    - Indicador
11. Plano de Ação
12. Planilha Orçamentária
13. Modo e Periodicidade das Prestações de Contas
14. Avaliação

Assinado por 1 pessoa: VERA SUELI GOULART
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E85-0368-7A46-8869 e informe o código 6E85-0368-7A46-8869

3. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição: **Prefeitura de Chapadão do Sul – Secretaria de Assistência Social – Unidade de Acolhimento Criança Cidadã**		**CNPJ:** 24.651.200/0001-72
Endereço: **Rua : Cassilandia, 870**		**CEP:** 79.560-000
Cidade: Chapadão do Sul	**Estado:** Mato Grosso do Sul	
Telefone:	**E-mail:**	
Banco:	**Nº Agência:**	**Nº Conta Corrente:**
Número do Registro no CMDCA: ***Nº 01/26***		
Nome do Responsável Legal da Instituição: Renata Machado		
Função: Secretária da Assistência Social	**RG: 000110110 SSP/MS**	**CPF:404452321-53**
Telefone:	**Celular:**	**E-mail:**
Nome do Responsável Técnico da Instituição:		

Assinado por 1 pessoa: VERA SUELI GOULART
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E85-0368-7A46-8869 e informe o código 6E85-0368-7A46-8869

Função: **Coordenadora**	**Nº de Registro Profissional:**	**CPF:**
Telefone: 67-3562-1453	**Celular: 6799852380**	**E-mail:** **acolhimentochapadaodosul@**

4. BREVE HISTÓRICO

A UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRIANÇA CIDADÃ, é de cunho governamental mantida pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, através Secretaria Municipal de Assistência Social, oferece acolhimento excepcional à crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, afastadas do convívio familiar, por meio de medida protetiva, aplicada pelo órgão competente (Conselho tutelar, Ministério Público e Juizado da infância e da Juventude),cuja família ou responsável estejam impossibilitados de cumprir sua função.

O atendimento garante proteção é uma alternativa de moradia que embora provisória, proporciona um clima familiar, com atendimento personalizado, oportunizando a participação efetiva da vida em comunidade, mediante a utilização dos bens disponíveis, como Escola, Centro Sócio Educativo, esportes, música arte, atendimento médico, psicológico, odontológico, mercado de trabalho, cursos entre outros, necessário ao desenvolvimento da criança e do adolescente.

A capacidade de atendimento, são para 12 crianças e adolescentes oriundos do município de Chapadão do Sul, mas já chegamos atender em torno de 20 crianças e adolescentes no mesmo período e hoje estamos com 17 crianças e adolescentes.

Nosso quadro funcional, atualmente conta com 17 colaboradoras, entre concursadas e processo seletivo.

5. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto propõe aquisição de um carro baixo de 7 lugares, para atender as necessidades de transporte das crianças e adolescentes acolhidas.

Assinado por 1 pessoa: VERA SUELI GOULART
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E85-0368-7A46-8869 e informe o código 6E85-0368-7A46-8869

Ressaltamos a importância da aquisição do veículo, para garantir a segurança no transporte para os acolhidos, para escolas, projetos cursos e lazer

6. JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A ausência de um meio de transporte institucional adequado compromete diretamente a resolutividade e a agilidade das ações desenvolvidas pela **Unidade de Acolhimento**. A atual limitação logística restringe o alcance das atividades socioeducativas, de saúde e de lazer, prejudicando o cumprimento integral das obrigações legais previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A viabilização do serviço e a garantia dos direitos dos acolhidos enfrentam os seguintes obstáculos:

- **Capacidade de Lotação Insuficiente:** O veículo em uso possui capacidade inferior à demanda da casa. Isso fragmenta os deslocamentos e impede que as crianças e os adolescentes participem de atividades coletivas de forma simultânea.
- **Insegurança e Desgaste Mecânico:** A frota atual um dos carros é antigo e apresenta falhas mecânicas recorrentes. Essa situação gera custos elevados com manutenção corretiva e expõe os acolhidos e os servidores a riscos de trânsito.
- **Prejuízo Logístico Geral:** A precariedade do automóvel atual afeta o abastecimento da unidade, dificultando tarefas diárias como o transporte de alimentos, insumos e materiais de consumo básico.

Impacto Esperado com a Aquisição

A aquisição de um **veículo utilitário com capacidade para 7 (sete) lugares** sanará o diagnóstico apresentado. O novo automóvel garantirá o transporte seguro, ágil e humanizado dos menores que estão sob a tutela e responsabilidade do Município. Além disso, otimizará a gestão de suprimentos e as rotinas administrativas da instituição.

7. FLUXO DE ENTRADA / PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de Zero a 17 anos 11meses e 29 dias de ambos os sexos, com direitos violados e rompimento de vínculo familiar, sempre via judicial.

8. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Assinado por 1 pessoa: VERA SUELI GOULART
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E85-0368-7A46-8869 e informe o código 6E85-0368-7A46-8869

- Objeto: Aquisição de 01(um) veículo - 7 lugares.

9. OBJETIVOS

9.1 Objetivo Geral

Atender as demandas de transporte a todos acolhidos sem prejuízo nas atividades oferecidas pela comunidade

9.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar transporte seguro e confortável para a as crianças e adolescentes
- Facilitar o deslocamento para realização das atividades na comunidade bem como, escola, saúde, esporte e lazer
- Garantir o transporte adequado de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade quando necessário.

10. META E INDICADORES

- Meta: Adquirir um veículo de sete lugares no valor aproximado de R$150.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
- Indicador: Efetivação da compra do veículo dentro do prazo estabelecido e conforme as especificações necessárias.

12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Estimativa de preços, visando que a metodologia utilizada para aquisição tanto de orçamentos e efetuação da compra, são definidas de acordo com as regras do departamento de compras da Prefeitura de Chapadão do Sul

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total

Assinado por 1 pessoa: VERA SUELI GOULART
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E85-0368-7A46-8869 e informe o código 6E85-0368-7A46-8869

Aquisição de 01(um) **veículo** tipo **chevrolet Spin - 7 lugares**	unidade	01	R$170.000,00	R$170.000,00

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas serão realizadas de forma periódica, apresentando relatórios financeiros e documentação comprobatória das despesas efetuadas. E relatório apresentando as ações realizadas por este Conselho anualmente.

16. AVALIAÇÃO

A avaliação do projeto será realizada anualmente, analisando o alcance das metas estabelecidas, a eficiência na utilização dos recursos e o impacto na melhoria das atividades do CMDCA de Chapadão do Sul. A partir dessas avaliações, e apresentados ao CMDCA.

Chapadão do Sul/MS, 21 de maio de 2026

Vera Suely Goulart
Coordenadora da Uacc

_____
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS

Assinado por 1 pessoa: VERA SUELI GOULART
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E85-0368-7A46-8869 e informe o código 6E85-0368-7A46-8869

Rua Cassilandia,870 | Chapadão do Sul–MS
CEP: 79.560-000 |67 99985 1453
E-mail casaeabrigo@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: VERA SUELI GOULART
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E85-0368-7A46-8869 e informe o código 6E85-0368-7A46-8869

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E85-0368-7A46-8869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERA SUELI GOULART (CPF 522.XXX.XXX-04) em 01/06/2026 09:46:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E85-0368-7A46-8869